



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE SÃO BENTO DO UNA

ATO/PORTARIA Nº 012/2024

SÃO BENTO DO UNA, 28/05/2024

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Una, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 41, inciso XIII da Lei Municipal n.º 2080/2022.

Resolve:

Art. 1º. Anular a Portaria nº 042/2023, de 07 de agosto de 2023, que concedeu o benefício de aposentadoria por idade a Maria Zuleide Lima da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula: 94326, lotado na Secretaria de Educação, conforme Decisão Monocrática nº 2325843-3 proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07.08.2023. Revogadas as disposições em contrário.

Bárbara de Melo Valença
Portaria nº 292/2023
Diretora Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores Públicos de
São Bento do Una PREVUNA


Bárbara de Melo Valença
Diretora-Presidente PREVUNA
Port. Nº 292/2023